



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GDPG - Nº 446/2016

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005,

Considerando pedido constante no Processo Administrativo nº 02739/2016.

RESOLVE:

CONCEDER ao Defensor Público Dr. **SÍLVIO CÉSAR QUEIROZ COSTA**, afastamento de suas funções junto à 1ª Defensoria Pública de Criminal e à Diretoria Criminal, para tratamento de saúde, a partir do dia 01 de setembro de 2016, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL, em Teresina, 22 de agosto de 2016.

Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral

